



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete Do Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO: Nº 00195/2021**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00143/2021 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ E MAC CONSTRUTORA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO E CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NESTE MUNICÍPIO.**

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**, com sede na Rua 15 de novembro, 159, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.732.174/0001-50, neste ato respondendo por seu Prefeito Constitucional o Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.697.834 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 918.702.164-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: MAC CONSTRUTORA EIRELI** - Avenida Cajazeiras, 120 - Lauritzen - Campina Grande - PB, CNPJ nº 14.206.183/0001-00, neste ato representado por Alaor Fiuza Filho, CPF nº 011.404.301-90, Carteira de Identidade nº 4512085 DGPC-GO, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº. 00143/2021, instruído no TC Nº 70460/21 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de execução da obra do contrato Nº. 00143/2021, firmado em 31 de agosto de 2021, conforme descrito nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo para execução da obra pelo período de 04 (quatro) meses a contar da data de 29 de abril de 2024

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo para execução da obra pelo período de 04 (quatro) meses procede-se inalterado ao valor do contrato

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

15.451.0007.1088 CONSTRUÇÃO DO MIRANTE E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO  
5100000.02 Transferência de Convênios - Infra-Estrutura (Capital - UNIÃO)  
0010000.01 Recursos Ordinários  
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete Do Prefeito

**CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cuité/PB, 30 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ-PB  
Charles Cristiano Inácio da Silva  
Prefeito Constitucional

\_\_\_\_\_  
MAC CONSTRUTORA EIRELI  
Alaor Fiuza Filho

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD46-3F7C-CBB8-CEF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA (CPF 046.XXX.XXX-70) em 30/04/2024 14:25:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA (CPF 918.XXX.XXX-15) em 30/04/2024 14:27:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS (CPF 797.XXX.XXX-53) em 30/04/2024 16:13:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAC CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ 14.206.183/0001-00) em 30/04/2024 16:28:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cuite.1doc.com.br/verificacao/FD46-3F7C-CBB8-CEF3>